



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

Memorando Circular nº 003/2019-CooProC

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2019.

Assunto: Orientações sobre solicitação de certidões digitais

Prezado(a)s Defensor (a)s,

A Defensoria Pública firmou um Convênio com a ARPEN BRASIL – Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais que garante aos defensores o acesso às certidões digitais, que serão expedidas pela CENTRAL DE INFORMAÇÕES DE REGISTRO CIVIL, mediante acesso direto do defensor ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados – Sistema Informatizado da CRC Nacional.

Para ter acesso ao referido sistema, o defensor deverá realizar os seguintes procedimentos:

- 1) Encaminhar e-mail para a Coordenação de Família e Sucessões da Capital – coordfamiliasucessoesbh@defensoria.mg.def.br , solicitando o cadastro no Sistema Informatizado da CRC Nacional. O e-mail deverá vir acompanhado do documento denominado Anexo I, devidamente preenchido.
- 2) Uma vez recebido o e-mail, a Coordenação de Família e Sucessões da Capital solicitará, diretamente a Central de Informações de Registro Civil _ CRC, a autorização de acesso individualizado do defensor ao sistema.
- 3) O defensor acessará o sistema por meio de certificado digital.

Marcio



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Subdefensoria Pública-Geral
Coordenadoria de Projetos e Convênios

- 4) A autorização para acesso ao Sistema Informatizado da CRC Nacional, terá **prazo de validade de 12 (doze) meses**, podendo ser renovada quantas vezes forem necessárias.
- 5) É obrigação do defensor solicitar a renovação do acesso, com no mínimo 30(trinta) dias de antecedência.
- 6) No primeiro acesso do defensor ao sistema, será exigida a assinatura, com certificação digital e o Termo de Confidencialidade, conforme Anexo II, que acompanha o presente memorando.
- 7) O defensor terá acesso ao Sistema Informatizado da CRC Nacional somente por meio eletrônico, devendo direcionar suas solicitações, o que permitirá a emissão de certidões digitais que serão disponibilizadas na base de dados, dentro da mesma plataforma eletrônica.

Estamos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser

Defensora Pública – Madep 480-D/MG
Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias